



Universidade de Brasília

Ministério da Educação
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Centro de Formação Continuada de Professores
Secretaria de Educação do Distrito Federal
Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação
Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica

**O COORDENADOR PEDAGÓGICO NO ÂMBITO DA ESCOLA CLASSE
SOBRADINHO DOS MELOS**

Athos Daniel da Rocha

Orientadoras Profa. Dra. Liliane Campos Machado
Profa. Mestra Sonia Regina Diniz

Brasília
2015

Athos Daniel da Rocha

**O COORDENADOR PEDAGÓGICO NO ÂMBITO DA ESCOLA CLASSE
SOBRADINHO DOS MELOS**

Monografia apresentada para a banca examinadora do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica como exigência parcial para a obtenção do grau de Especialista em Coordenação Pedagógica sob orientação das Profa. Dra. Liliane Campos Machado e Profa. Mestra Sonia Regina Diniz

Brasília
2015

Athos Daniel da Rocha

**O COORDENADOR PEDAGÓGICO NO ÂMBITO DA ESCOLA CLASSE
SOBRADINHO DOS MELOS**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista
em Coordenação Pedagógica pela seguinte banca examinadora:

Profa. Dra. Liliane Campos Machado - UnB
(Professora-orientadora)

Profa. Mestra Sônia Regina Diniz – UnB
(Examinadora interna)

Prof. Mestra Elisete Rodrigues de Souza – UnB
(Examinadora externa)

Brasília, 19 de dezembro de 2015

Dedico este trabalho aqueles que estiveram ao meu lado, fornecendo o apoio necessário para que fosse possível concluir esta etapa tão importante na minha carreira.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo apoio dispensado através da sua palavra, onde durante os momentos de maior dificuldade foi possível observar seu carinho.

A professora Mestre Sônia Regina Diniz, minha tutora e amiga de todas as horas, que se dedicou bastante para sanar dúvidas e transmitir conhecimentos que ainda não dominava.

A Professora Orientadora Doutora Liliane Campos Machado, que me orientou durante a etapa final, me auxiliando no tema escolhido e por fim aos demais tutores e coordenadores e que se empenharam para que o curso fosse aproveitado ao máximo.

“O domínio de uma profissão não exclui o seu aperfeiçoamento. Ao contrário, será mestre quem continuar aprendendo”
Pierre Feuter

RESUMO

Este trabalho buscou trazer contribuições para os profissionais que atuam nas instituições de ensino. O objetivo geral foi analisar o perfil do coordenador pedagógico em meio as diversas concepções da comunidade escolar e do Estado e os objetivos específicos foram avaliar a função do CPL segundo a legislação do DF, retratar a forma como o coordenador pedagógico é visto pela comunidade escolar e pelo Estado e apresentar um perfil que atualmente o CPL deve oferecer para atuar nas instituições de ensino do DF. Para detalhar essas nuances e procurar descrever um modelo de coordenador vocacionado para exercer as atividades que movimentam a escola, esta pesquisa demonstrou como os profissionais que atuam na SEEDF o conceituam e a legislação que rege sua função. Embora tenha sido realizado na Escola Classe Sobradinho dos Melos a realidade encontrada pode ser vivenciada em outras instituições de ensino do DF. Foi empregada a metodologia da pesquisa qualitativa, sendo adotado o Estudo de Caso realizado através do questionário de coleta de dados. Os resultados encontrados nesta pesquisa perpassam pela experiência que um CPL deverá ter na área de educação, se identificar com a função além de dominar a legislação. Com o passar dos anos a função de coordenador vem sendo depreciada fazendo com que poucos profissionais se interessem em assumi-la, mas os poucos que assumem devem ter consigo certos requisitos: ser participativo, líder, pesquisador, dinâmico, interessado e acima de tudo conhecedor das legislações. Assim todos envolvidos como a direção, docentes, estudantes, servidores e os pais ou responsáveis deverão ter conhecimento das atribuições deste profissional que é imprescindível no quadro das instituições de ensino.

Palavras-chave: Coordenador Pedagógico. Legislação. Atribuições do coordenador.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 01 – Tempo de atuação como docente.

Gráfico 02 – Tempo de atuação na instituição

Gráfico 03 – Atuação como coordenador pedagógico

Gráfico 04 – Quantidade de instituições que atuou como CPL.

Gráfico 05 – Conhece a legislação que regula a função de CPL.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art	artigo
CRE	Coordenação Regional de Ensino
CPL	Coordenador Pedagógico Local
DF	Distrito Federal
E.C	Escola Classe
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
SEAA	Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem
SEDF	Secretaria de Educação do Distrito Federal
SEEDF	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
3 METODOLOGIA.....	20
4 ANÁLISE DE DADOS QUALITATIVOS.....	23
4.1 Análise dos Resultados e Construções das Informações.....	24
5 CONCLUSÕES.....	32
REFERÊNCIAS.....	34
APÊNDICE 1	36
APÊNDICE 2	38

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa foi realizada na Escola Classe Sobradinho dos Melos, localizada na zona rural do Paranoá, que atua com onze turmas de séries iniciais, distribuídos do 1º ao 5º ano e uma de educação infantil com alunos de 2º período. A pesquisa evidenciou a atuação do coordenador pedagógico com base na legislação vigente, a Gestão Democrática, onde devido a clareza na sua função acaba sendo subutilizado com funções bem diferentes das previstas.

A realidade retratada nesta Instituição de Ensino não é exclusiva, pois tal situação pode ser percebida nas falas dos participantes da pesquisa, por possuírem larga experiência em outras Instituições de Ensino do DF, nas respostas do questionário demonstraram um cotidiano do coordenador pedagógico que acaba criando um modelo desvirtuado da função.

A justificativa encontrada se deve a observação que surge na comunidade escolar em relação a função de coordenador pedagógico e os parâmetros ideais com base na legislação, tendo em vista sua particularidade e contribuição na construção do trabalho coletivo.

Para atuar como coordenador pedagógico é necessário acompanhar a trajetória percorrida por este profissional. É extremamente necessário compreender à luz da legislação suas reais atribuições, tendo em vista a grande desvalorização desta função, fazendo com que cada vez menos profissionais assumam a vaga.

Realmente é inquietante quando se pergunta: qual o modelo de coordenador pedagógico esperado?

Tendo em vista a dificuldade em preencher a função de coordenador pedagógico no âmbito das escolas do Distrito Federal, muitos profissionais não ocupam esta vaga devido a distorção encontrada entre o que prevê a legislação e a concepção distorcida adotada pelos profissionais que atuam na escola.

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar o perfil do coordenador pedagógico em meio as diversas concepções da comunidade escolar e do Estado.

E os objetivos específicos foram o primeiro avaliar a função do coordenador pedagógico segundo a legislação do DF, o segundo foi retratar a forma como o coordenador pedagógico é visto pela comunidade escolar e pelo Estado e o terceiro e último foi apresentar um perfil que atualmente o profissional deve oferecer para atuar como coordenador pedagógico nas instituições de ensino do Distrito Federal;

O segundo capítulo desta pesquisa traz uma reflexão teórica que busca amparar a análise dos dados.

O terceiro demonstra a metodologia adotada que foi a coleta de dados, onde foi distribuído a doze docentes, uma diretora e uma coordenadora pedagógica, um questionário misto contendo onze perguntas, dentre estas cinco questões abertas e seis fechadas. No quarto capítulo foi realizada a análise dos dados qualitativos e construídas as informações acerca dos dados coletados, e por fim o quinto capítulo que é a conclusão.

O coordenador pedagógico deve ser a motivação das discussões entre a comunidade escolar por ser um profissional que movimenta todo processo pedagógico das instituições de ensino.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Ao iniciarmos esta discussão não poderíamos deixar de abordar primeiramente o texto da portaria nº 284 de 31 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, que prevê quem pode ocupar a vaga de coordenador pedagógico, como será sua escolha e no caso específico desta portaria quando irá assumir a vaga.

De acordo com o Art. 22. *O Coordenador Pedagógico Local exercerá suas funções após o término do 1º bimestre letivo em curso, tão logo ocorra sua substituição na regência de classe.* Esse artigo evidencia como o coordenador já está sendo considerado perante a comunidade escolar e pelo próprio Estado, como este profissional que coordena as atividades pedagógicas só assume sua função de fato ao término do primeiro bimestre?

Quando se menciona o Estado, refere-se ao ente responsável por criar as legislações e ao mesmo tempo executá-las, de forma que uma norma deve complementar outra contribuindo para promoção de ações significativas.

Desta forma a busca por uma identidade que demonstra fidedignidade se torna cada vez mais presente no âmbito educacional, para de fato posicionar no tempo e espaço condizente.

Durante muitos anos uma das bandeiras levantadas nas lutas por melhorias na educação foi compondo uma legislação cada vez mais abrangente sendo estruturada nos estudantes, nas instituições e nos profissionais de educação com o objetivo de promover uma educação de qualidade.

Uma destas conquistas se deve ao parágrafo 2º do artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996, p. 20):

São consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Percebe-se diante deste contexto que esta função é de extrema importância para a condução dos trabalhos pedagógicos dentro das instituições de ensino.

Entretanto é natural que as relações de poder que sejam percebidas claramente na instituição conforme Castro (1998, p. 408):

Para ele, este poder é quase mágico, na medida em que permite obter o equivalente ao que é obtido pela força, graças ao efeito específico de mobilização. Todo poder simbólico é um poder capaz de se impor como legítimo, dissimulando a força que há em seu fundamento e só se exerce se for reconhecido. Ao contrário da força nua, que age por uma eficácia mecânica, todo poder verdadeiro age enquanto poder simbólico. A ordem torna-se eficiente porque aqueles que a executam, com a colaboração objetiva de sua consciência ou de suas disposições previamente organizadas e preparadas para tal, a reconhecem e crêem nela, prestando-lhe obediência. O poder simbólico é, para Bourdieu, uma forma transformada, irreconhecível, transfigurada e legitimada das outras formas de poder.

Quando se diz que estas relações de poder devem seguir a ordem natural, leva-se em consideração a legislação que foi estabelecida para não acarretar em situações sem o devido profissionalismo. Sem este tipo de ordenamento acontece desvio de finalidade, enquanto o coordenador pedagógico poderia estar preparando uma aula para reciclar determinado conhecimento estaria tirando cópias de atividades que em muitos casos não chega a passar por sua análise.

Para que seja possível realizar um bom planejamento pedagógico, não é suficiente contar apenas com pessoas, mas sim com profissionais qualificados para atuar na função de coordenador pedagógico e que disponha de tempo para realizar um planejamento condizente com a proposta pedagógica da instituição.

Ter um profissional com conhecimento suficiente para exercer a função e utilizá-lo apenas para atribuições subtilizadas acaba desmotivando os profissionais tanto para assumir quanto para continuar na função de coordenador pedagógico.

Para Libâneo (2001, p.78), o coordenador pedagógico é aquele que responde pela viabilização, integração e articulação do trabalho pedagógico, estando diretamente relacionado com os professores, alunos e pais. Junto ao corpo docente o coordenador tem como principal atribuição a assistência didática pedagógica, refletindo sobre as práticas de ensino, auxiliando e construindo novas situações de aprendizagem, capazes de auxiliar os alunos ao longo da sua formação.

Nesta perspectiva não é possível conceber uma atuação diferente deste viés, é desqualificar e menosprezar bastante a responsabilidade que este profissional deve de fato exercer.

Para entender melhor o trabalho do coordenador pedagógico é possível compreender a dimensão do seu trabalho de acordo com (SEEDF, 2014, p. 33)

Como educador-formador, tendo em vista o trabalho pedagógico coletivo, sua atividade apresenta a complexidade de qualquer ação que defende e objetiva o crescimento e a construção da autonomia pedagógica dos profissionais com os quais desenvolve suas funções. A ele compete articular e mobilizar a equipe escolar para elaborar, desenvolver e avaliar o Projeto Político-Pedagógico, sempre com o apoio da equipe gestora e pedagógica da escola.

Com base nesta estrutura e na competência do coordenador pedagógico, não é possível compreender como um bom trabalho possa ser desenvolvido sem sua participação.

Como educador-formador deve-se levar em consideração a crescente atualização do corpo docente quanto aos novos programas de ensino, inovações e didáticas que podem melhorar o trabalho pedagógico conforme aborda Placco (2009, p. 58):

Nossa função de coordenadores pedagógicos-educacionais, na articulação do trabalho dos professores e em seu desenvolvimento profissional, é pôr em contato nossos mundos internos, do ponto de vista de valores, atitudes e, principalmente, de ampliação de consciência.

Para articular e mobilizar a equipe escolar não é uma tarefa fácil devido as especificidades do grupo que se pretende desenvolver determinado projeto que efetivamente traga o resultado que se espera. Para andar por este caminho é necessário que o coordenador seja imparcial, agindo com profissionalismo.

O coordenador tem na escola [ou pelo menos deveria ter] uma função articuladora, formadora e transformadora, é o elemento mediador entre currículo e professores, além disso, no modo particular de ver, é aquele que poderá auxiliar o professor a fazer as devidas articulações curriculares, considerando suas áreas específicas de conhecimento, os alunos com quem trabalha, a realidade sociocultural em que a escola se situa e os demais aspectos das relações pedagógicas e interpessoais que se desenvolve na sala de aula e na escola segundo Almeida e Placco (2003, p. 70).

É muito comum a prática de encaminhar todos os conflitos para resolução do coordenador, quando deveria ser um diálogo entre as partes e ater mais a

parte pedagógica e mediando o que prevê o currículo e o que realmente pode ser desenvolvido.

O coordenador pedagógico é visto por diversos ângulos, infelizmente sua função é confundida com atribuições irrelevantes criando assim uma cultura de *professor substituto*, “aquele que tira as cópias de atividades” e várias outras funções que subutiliza suas potencialidades, para Franco (2008, p. 128).

O coordenador é peça fundamental no quebra-cabeça da dinâmica da escola, “mas é preciso que esse quebra-cabeça esteja sempre em processo de constituição. Com peças dispersas por todo canto, peças perdidas e nem lembradas, ninguém organizará o aparente caos”.

Sabe-se que para montar um quebra-cabeça é necessário identificar as peças mais importantes para que seja possível definir o melhor caminho para montá-lo e se estas partes não estiverem nesta etapa a montagem torna-se sem lógica.

Diante deste cenário de instabilidade procura-se analisar o perfil de coordenador pedagógico como base teórica de (BRASIL, 2015, p. 49) que lista as atribuições do CPL:

- I. Elaborar, anualmente, Plano de Ação das atividades de Coordenação Pedagógica na unidade escolar;
- II. Participar da elaboração, da implementação, do acompanhamento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico - PPP da unidade escolar;
- III. Orientar e coordenar a participação docente nas fases de elaboração, de execução, de implementação e de avaliação da Organização Curricular;
- IV. Articular ações pedagógicas entre os diversos segmentos da unidade escolar e a Coordenação Regional de Ensino, assegurando o fluxo de informações e o exercício da gestão democrática;
- V. Divulgar e incentivar a participação dos professores em todas as ações pedagógicas promovidas pela SEEDF;
- VI. Estimular, orientar e acompanhar o trabalho docente na implementação do Currículo da Educação Básica e das Orientações Pedagógicas da SEEDF, por meio de pesquisas, de estudos individuais e em equipe, e de oficinas pedagógicas locais, assegurando a Coordenação Pedagógica como espaço de formação continuada;
- VII. Divulgar, estimular e apoiar o uso de recursos tecnológicos no âmbito da unidade escolar;
- VIII. Colaborar com os processos de avaliação institucional, articulando os três níveis de avaliação, com vistas à melhoria do

processo de ensino e aprendizagem e recuperação dos rendimentos/ desempenho escolar.

Na primeira atribuição do coordenador que é elaborar, anualmente, Plano de Ação de atividades de Coordenação Pedagógica já é possível delinear a coluna do trabalho que se pretende desenvolver durante o ano letivo.

No momento referente à participação da elaboração, da implementação, do acompanhamento e da avaliação do PPP da escola, manter esta continuidade no trabalho que está sendo desenvolvido é essencial até porque é um processo de construção que anualmente recebe ajustes.

Ao contrário do que se espera a função de orientar e coordenar a participação docente nas fases de elaboração, execução, implementação e avaliação da Organização Curricular é atribuída ao coordenador pedagógico e não a outros atores.

Para assegurar o fluxo de informações e o exercício da gestão democrática é fundamental que o coordenador articule ações entre a unidade escolar e a Coordenação de Ensino, desta forma percebe-se o tamanho da responsabilidade deste profissional.

Devido esta articulação entre a unidade escolar e a CRE a outra atribuição de divulgar e incentivar a participação dos docentes nas ações pedagógicas promovidas pela SEEDF torna-se mais fácil de conseguir a participação da maioria dos professores.

No espaço destinado a formação, o coordenador pedagógico deverá estimular, orientar e acompanhar o trabalho docente na implementação do Currículo de Educação Básica e das Orientações Pedagógicas que são documentos que permeiam a maior parte do trabalho dos profissionais da educação, para tanto pode-se utilizar este espaço com oficinas pedagógicas, estimulando as pesquisas e estudos individuais por parte do docentes.

Atualmente os recursos tecnológicos são cada vez mais necessários, assim o coordenador deve se apropriar destas ferramentas para poder divulgar, estimular e apoiar o uso destes recursos.

E finalizando estas atribuições o coordenador deve além de colaborar com os processos de avaliação institucional deverá articular os níveis de avaliação

para melhoria do processo de ensino aprendizagem e recuperação dos rendimentos/ desempenho escolar.

Por ser a legislação mais atual da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, abriga todas as especificidades da função de coordenador pedagógico como também dos demais profissionais que atuam na Rede de Ensino do DF.

3 METODOLOGIA

Methodos significa organização, e *logos*, estudo sistemático, pesquisa, investigação; ou seja, metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para realizar uma pesquisa ou estudo, ou para se fazer ciência. Etimologicamente, significa o estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica.

A pesquisa tem como objetivo Analisar o perfil do coordenador pedagógico em meio às diversas concepções da comunidade escolar e do Estado.

Percebe-se a função do coordenador está vinculada ao termo “faz tudo”, “professor substituto” dentre outras funções que não condiz com a real atuação deste profissional.

Perante esta temática esta pesquisa conteve uma abordagem qualitativa até porque não se preocupa de fato com a representatividade numérica, mas com a compreensão de um grupo social dentre outros, onde o pesquisador buscou elucidar o porquê dos fatos, exprimindo o que convém ser feito.

Nesta modalidade de pesquisa foi empregado o Estudo de Caso que conforme Yin (2001) é uma estratégia de pesquisa que compreende um método que abrange tudo em abordagens específicas de coletas e análise de dados.

O Estudo de Caso segundo Cervo (2007) trata-se do estudo e da descrição das características, propriedades ou até relações existentes na comunidade, grupo ou realidade pesquisada.

Assim este estudo de caso foi realizado na Escola Classe Sobradinho dos Melos com a participação de doze professores, a equipe gestora e uma coordenadora pedagógica sendo que o pesquisador atuou como observador.

A escola está localizada na zona rural do Paranoá e atua com crianças com idades entre cinco e doze anos, ou seja, do 2º período até o 5º ano do Ensino fundamental nas séries iniciais, dentre alunos metade são oriundos da comunidade rural e a outra parte do Itapuã e Paranoá.

O corpo docente é composto por profissionais com mais de quinze anos de serviço e grande parte já atuou na direção, coordenação ou até supervisão

pedagógica, sendo doze professores, uma coordenadora pedagógica, uma psicóloga, uma pedagoga, duas secretárias, a diretora e o vice-diretor.

Na estrutura física existem seis salas de aula, uma secretaria, uma sala de atendimento especializado, uma sala dos professores, uma cozinha, um pátio coberto e uma quadra de esportes.

O pesquisador realizou o Estudo de Caso com base no Estudo Descritivo e com aplicação de questionário que,

O questionário é a forma mais usada para coletar dados, pois possibilita medir com exatidão o que se deseja. Em geral, a palavra questionário refere-se a um meio de obter respostas às questões por uma fórmula que o próprio informante preenche. Cervo (2007, p.53)

Com objetivo de conhecer melhor os profissionais que atuam nesta Instituição de Ensino, parte do procedimento foi com base numa observação diária na rotina do coordenador pedagógico, dos docentes e equipe gestora como forma de compreender um perfil de coordenador e comparar com as respostas obtidas com o questionário.

Esta dinâmica teve o suporte das legislações vigentes da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Ao coordenador pedagógico compete articular e mobilizar a equipe escolar para elaborar, desenvolver e avaliar o Projeto Político-Pedagógico, sempre com o apoio da equipe gestora e pedagógica da escola. SEEDF (2014)

Uma das dificuldades em exercer a função de coordenador pedagógico, está principalmente relacionada à falta de conhecimento quanto a legislação não só por parte do coordenador, mas também dentre os demais profissionais.

O instrumento de pesquisa utilizado foi composto por cinco questões abertas e seis fechadas, a opção por este instrumento se deve a precisão das respostas obtidas condizente com a realidade.

O questionário é a forma mais usada para coletar dados, pois possibilita medir com exatidão o que se deseja. Em geral, a palavra *questionário* refere-se a um meio de obter respostas às questões por uma fórmula que o próprio informante preenche. (CERVO, 2007, p.53)

O Estudo de Caso conforme Cervo (2007) trata-se do estudo e da descrição das características, propriedades ou até relações existentes na comunidade, grupo ou realidade pesquisada.

O questionário objeto de análise deste Estudo foi distribuído entre os docentes efetivos que atuam na Escola Classe Sobradinho dos Melos.

As questões são utilizadas para distinguir os participantes e analisar o problema de pesquisa.

Diante dos dados coletados neste Estudo de Caso, foi possível delinear as características que o coordenador pedagógico necessita para desempenhar sua função atualmente.

4 ANÁLISE DE DADOS QUALITATIVOS

Foram reunidas respostas similares obtidas através da coleta de dados, onde foi distribuído a doze docentes, uma diretora e uma coordenadora pedagógica, um questionário contendo onze perguntas, dentre estas cinco questões abertas e seis fechadas.

A realidade encontrada na Escola Classe dos Sobradinho dos Melos não é exclusiva, pois resume a mesma situação encontrada nas demais instituições de ensino do DF.

Mesmo com este quantitativo de participantes, só foi possível receber o retorno de nove questionários, tendo em vista a adesão à greve ocorrida no período justamente da realização da coleta dos dados.

Juntamente com o questionário foi entregue também o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que tem o objetivo de tranquilizar o participante quanto as informações prestadas, deixando claro quanto ao anonimato.

O quadro de pessoal da Escola Classe Sobradinho dos Melos é composto por professores que trazem consigo uma experiência entre quatro e trinta anos de atuação em várias instituições de ensino do DF e a grande maioria já trabalharam como coordenador pedagógico.

A instituição de ensino atende em média 279 (duzentos e setenta e nove) estudantes sendo: 1 (uma) turma de 2º período da educação infantil, (2) duas turmas de 1º ano, 3 (três) turmas de 3º ano, 2 (duas) turmas de 4º ano e 2 (duas) turmas de 5º ano da séries iniciais.

4.1 Análise dos Resultados e Construções das Informações

Através das análises das questões foi possível compreender melhor os resultados abaixo retratou um panorama bem completo em relação à função de coordenador pedagógico.

Tivemos a participação de oito professoras e apenas um professor que responderam o questionário.

Com relação à experiência na docência destaca-se que a maioria passa de dez anos de atuação, formando assim um grupo bem seletivo em vários aspectos. Podemos observar no Gráfico 1 que apesar de nove profissionais responderem o questionário, suas respostas sintetizam claramente a realidade encontrada na SEEDF.

Esta experiência demonstrada por estes profissionais não se encerra na atividade docente, mas por cargos de direção e supervisão pedagógica, tendo, portanto propriedade em tratar sobre o CPL.

Gráfico 1 - Tempo de atuação como docente



Fonte: o próprio autor, 2015

O Gráfico 1 retrata a experiência que estes profissionais demonstram na SEEDF, percebe-se que este período percorrido traz contribuições significativas nas funções e atribuições dentro das instituições de ensino.

O Gráfico 2 demonstra que a média de atuação na E.C Sobradinho dos Melos é de quatro anos, tempo suficiente para conhecer boa parte da Comunidade Escolar.

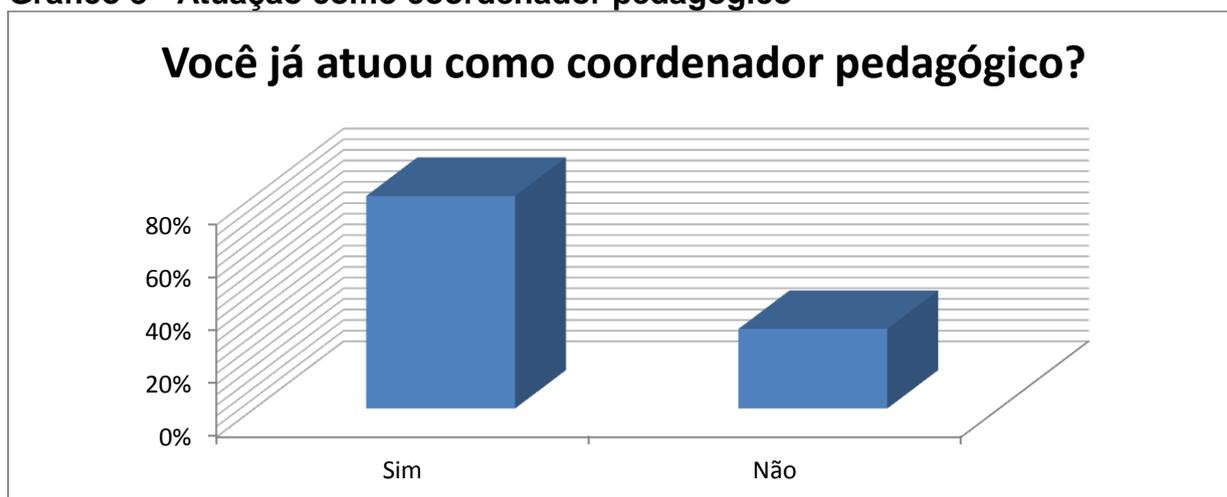
Gráfico 2 - Tempo de atuação na instituição



Fonte: o próprio autor, 2015

É importante destacar este período, pois é um momento que o CPL tem para conhecer não só a comunidade escolar, mas também o PPP da escola, instrumento que direciona grande parte de suas funções.

Gráfico 3 - Atuação como coordenador pedagógico

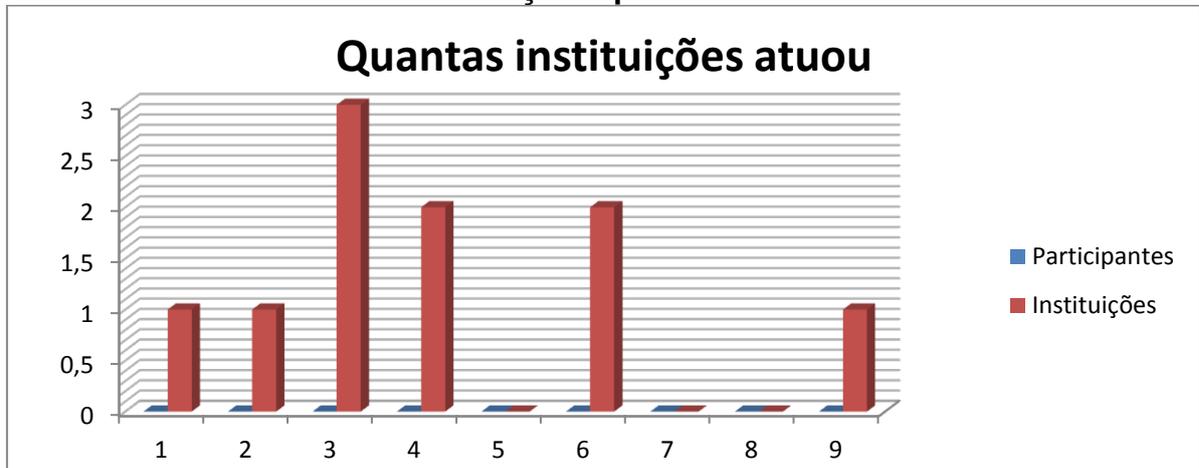


Fonte: o próprio autor, 2015

Para obter os resultados do Gráfico 3, os participantes foram questionados se já atuaram como coordenador pedagógico, o resultado obtido foi que mais de 80% dos docentes já trabalharam na função, diante deste cenário percebe-se que além da experiência como docente, os profissionais trazem consigo uma gama de

conhecimentos que podem ser melhor aproveitados, porém outros dados demonstrarão o motivo de não ter estes profissionais atuando como CPL.

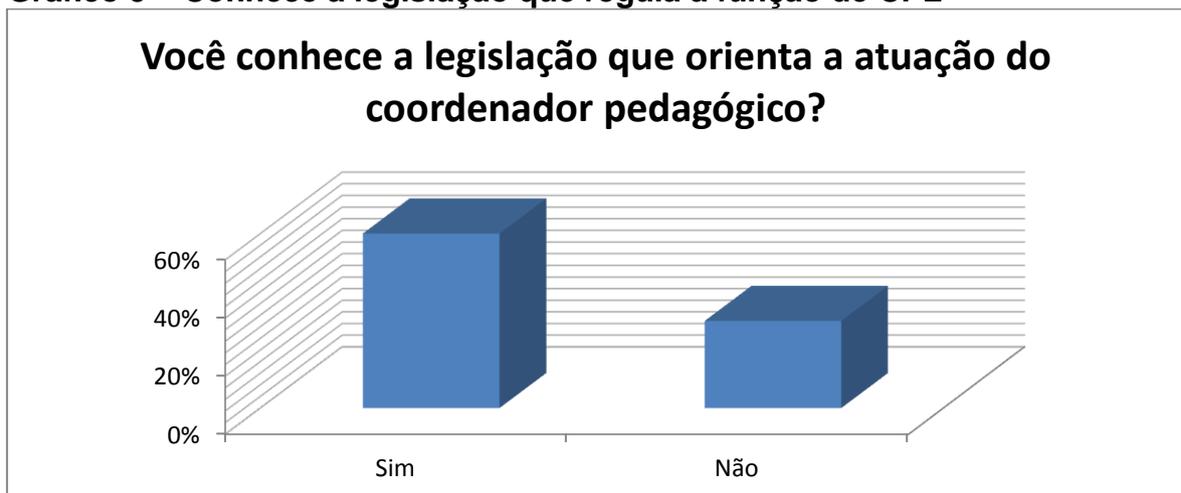
Gráfico 4 – Quantidade de instituições que atuou como CPL



Fonte: o próprio autor, 2015

Neste Gráfico 4 percebe-se que apenas três dos nove participantes atuaram por mais de um ano na função. O próprio gráfico deixa evidente que o período de atuação como docente é maior do que coordenador pedagógico, fator que demonstra mais uma vez que a função serve apenas de experiência a qual não se repetirá.

Gráfico 5 – Conhece a legislação que regula a função de CPL



Fonte: o próprio autor, 2015

O Gráfico 5 deixa evidente que 60% dos profissionais que atuam na instituição conhece a legislação que regula a atividade do coordenador pedagógico.

Mais uma vez fica claro que não é por falta de conhecimento que deixam de assumir a função.

Partindo para as questões abertas apresentaremos posicionamentos diversificados conforme a experiência de cada profissional. Percebe-se a riqueza nas respostas que caminha para o objetivo da pesquisa que é de analisar o perfil do CPL em meio as diferentes concepções encontradas na Escola Classe Sobradinho dos Melos.

Os profissionais foram identificados como *Participante*, sendo enumerados de *Participante 1* ao *Participante 9*, com objetivo de preservar o anonimato.

Dando continuidade as questões os profissionais foram questionados sobre:

Porque você atuaria novamente nesta função?

O motivo mais emergente está na vontade que demonstravam os participantes em fazer algo realmente significativo para o grupo e para o seu crescimento profissional.

A fala do Participante 1 deixa bem evidente que “*atuaria novamente se pudesse fazer a diferença e pudesse cumprir minha função de coordenador*”.

De acordo com a fala do Participante 1, fica claro seu conhecimento com relação as atribuições, que conforme (BRASIL, 2015, p.49) são atribuições do coordenador pedagógico:

Estimular, orientar e acompanhar o trabalho docente na implementação do Currículo da Educação Básica e das Orientações Pedagógicas da SEEDF, por meio de pesquisas, de estudos individuais e em equipe, e de oficinas pedagógicas locais, assegurando a Coordenação Pedagógica como espaço de formação continuada.

O Participante 2 não atuaria novamente apesar de atualmente ter maior experiência na educação prefere atuar como docente que segundo o Participante é necessário que o coordenador pedagógico tenha ‘jogo de cintura’ para sair de situações de conflitos, ser dinâmico, de modo a subsidiar e enriquecer o trabalho dos professores, bem como servir de elo entre a direção e os mesmos.

Retomando (BRASIL, 2015, p.49) Cabe ao Coordenador Pedagógico articular ações que garantam a realização da Coordenação Pedagógica. Este tipo de

articulação requer conhecimento em todos os níveis de atuação, por isto que se torna um trabalho diferenciado.

O Participante 3 deixou dúvida ao responder se atuaria novamente na função e, se realmente fosse assumir, seria movido pela vontade de auxiliar os colegas de trabalho no planejamento e nos projetos interventivos.

Os demais participantes não atuariam, pois apresentam visões distorcidas da função, que de acordo com a experiência vivenciada o coordenador pedagógico é um mero assistente da Direção, não cumpre o verdadeiro papel, se torna difícil estabelecer comunicação com alguns colegas além de ser pouco valorizado.

Movido por este posicionamento é importante afirmar que a pouca valorização do CPL parte na maioria dos casos dos próprios docentes. Ficou evidente que o coordenador não é considerado peça importante, pois a maioria não o valoriza.

Porque você não atuaria novamente nesta função?

Este questionamento deixou ainda mais evidente a impressão que se tem do coordenador pedagógico, segundo o Participante 1 *“na maioria das vezes se torna um “assistente” da direção fazendo apenas atividades de organização de materiais, murais e cópias”*

Por outro lado, o Participante 2 relatou que não conseguiu atuar livremente sendo sua participação restrita na maioria das vezes.

O relato do Participante 5 explica *“Porque nunca funcionou realmente o papel do coordenador pedagógico. O mesmo acaba por se tornar um professor eventual, que entra na sala de aula dos professores que faltaram e por fim, acaba deixando de lado sua função maior, de coordenar os trabalhos pedagógicos juntamente com os professores. Na maioria das escolas por onde passei o coordenador pedagógico serviu apenas para focar com a direção a respeito do trabalho que o professor fazia em sala, elogiando ao mesmo, mas denegrindo a imagem para os outros colegas. Foram pessoas despreparadas e sem qualquer conhecimento acerca da docência”*

O Participante 6 pontuou a dificuldade em estabelecer o elo de comunicação e planejamento com alguns docentes.

Os demais participantes foram enfáticos ao esclarecer que o coordenador não consegue atuar na sua função como deveria.

Em torno destas respostas percebe-se que a hipótese começa a se concretizar, deixando evidente a dificuldade em preencher a função de coordenador pedagógico no âmbito das escolas do DF.

Na sua concepção o que motiva um profissional atuar como coordenador pedagógico?

Em resposta a este questionamento atentamos para a fala do Participante 6 *“Inicialmente eu achei que seria alguém que realmente gostasse do trabalho, mas na prática tenho observado que não é sempre assim. Geralmente quem pega a coordenação pedagógica detesta a sala de aula e tem pouca experiência com o magistério. Em algumas situações cheguei a ouvir: “Vou pegar a coordenação pra poder ficar mais tempo à toa!”*.

Temos nesta fala do Participante 6 o retrato da difícil realidade encontrada na instituição, fragilizando a função e desmotivando cada vez profissionais que porventura assumisse a coordenação.

Em contrapartida o Participante 8 definiu com uma palavra: “vocação”. Desprezar este ponto de vista realmente seria uma imprudência, pois, além tudo é preciso gostar do ofício.

Outro dois participantes informaram que somente os novos professores são motivados justamente para adquirir experiência.

Nesta afirmação surge novamente o conceito que o coordenador pedagógico deverá ser um profissional recém-chegado para adquirir experiência enquanto por outro viés para assumir a função exige-se exatamente o contrário de acordo com (BRASIL, p. 49) que versa sobre a coordenação pedagógica:

A Coordenação Pedagógica constitui-se em um espaço-tempo de reflexões sobre os processos pedagógicos de ensino e de aprendizagem e formação continuada, tendo por finalidade planejar, orientar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, a fim de dar suporte ao Projeto Político Pedagógico.

Para que aconteça realmente o previsto na legislação o CPL deverá estar em condições de desenvolver suas atividades com segurança.

Como você definiria um coordenador pedagógico atuante?

Neste questionamento a participação convergiu para as respostas que realmente demonstram o modelo sugerido no momento da assumir a função de coordenador pedagógico.

Os participantes descreveram o perfil de um coordenador atuante como sendo um profissional dinâmico e interessado.

O Participante 2 relatou que um coordenador atuante é aquele que realmente atua na parte pedagógica implementando projetos e ideias.

Já o Participante 3 lista que o coordenador deve ser prestativo e atuante em projetos pedagógicos com características que facilitem o trabalho do professor e ter espírito de liderança.

Destaca-se também a fala do Participante 5 que *“Um coordenador atuante está em busca de estabelecer trocas de experiências entre os próprios professores, de modo que ele seja coparticipe. Procura conhecer os alunos para dividir com o professor regente a angústia das dificuldades de aprendizagem dos mesmos, bem como encontrar soluções para elas. Esse profissional também abraça ideias surgidas de um professor ou outro e faz com que elas tomem corpo”*.

Temos também a fala do Participante 7 *“Aquele que está sempre na escola, selecionando material, apresentando e ouvindo sugestões, estudando sempre para buscar novos caminhos, fazendo a entrada diariamente para conhecer os alunos, separando material e apresentando nos momentos coletivos”*.

Todas estas contribuições demonstram o caminho do sucesso no desempenho da função de coordenador pedagógico.

Não se trata apenas de um atributo, mas conforme os relatos o CPL deve ser permeado de grande parte deles.

Como você vê a função de coordenador pedagógico atualmente?

Apesar da experiência dos profissionais que atuam na instituição, percebe-se na função do coordenador pedagógico que segundo o Participante 1 *“Meramente para ocupar um cargo e constar que a escola tenha um, além do que parece que está para servir à própria Direção”*.

Nesta participação abre-se a reflexão para a duplicidade de entendimentos das atribuições do coordenador, em um ponto os participantes reconhecem o papel do CPL em outro não.

Foi percebido também segundo o Participante 4 que *‘atualmente o coordenador pedagógico da escola pública é um faz tudo, tira cópias, substitui professor, arruma armários, pega materiais’*

O Participante 6 demonstra um certo peso nas palavras que considera *“Um fracasso. Até mesmo o próprio governo não se importa em oferecer um coordenador às escolas, pois com a falta de professores, a maioria está em sala de aula”*.

Os demais participantes consideram que atualmente são meros professores substitutos.

5 CONCLUSÃO

Diante do cenário vivenciado na Escola Classe Sobradinho dos Melos que não é uma exclusividade, mas é uma realidade presente nas demais instituições de ensino do DF. Foi possível constatar que ao longo do tempo a função do coordenador pedagógico foi sendo deteriorada ao ponto colecionar adjetivos como: “copista”, “faz tudo”, “professor substituto” dentre vários outros.

Respondendo a questão da pesquisa que busca delinear qual modelo de coordenador pedagógico para atuar em uma instituição de ensino que realmente queremos? Foi emergente a resposta que o coordenador seja bem participativo, deve ter espírito de liderança, propor trocas de experiências entre os docentes, procurar conhecer os alunos para dividir as angústias entre o professor regente, deve ser estudioso para buscar novos caminhos, conhecedor da legislação concernente a sua função, estabelecer um elo entre docentes e direção e por último deve ser dinâmico e interessado.

Com relação a resposta obtida quanto ao objetivo geral foi realizada uma análise bem proveitosa em relação ao perfil do coordenador pedagógico em meio as diversas concepções da Comunidade Escolar.

Em relação ao entendimento demonstrado pelo Estado, onde publicou na portaria nº 284 de 31 de dezembro de 2014, que previu que o coordenador pedagógico só pode assumir suas funções depois do 1º bimestre, fez com que muitos profissionais repensassem a real importância do coordenador, deixando um ponto a ser discutido posteriormente.

Mais independente deste fato é importante ressaltar que se espera do coordenador pedagógico é atuar com embasamento legal, para tanto é necessário que domine diuturnamente as legislações.

Um profissional seguro das atribuições que deve exercer acaba encontrando o perfil ideal do coordenador perante a Comunidade Escolar e principalmente ao Estado.

Conforme o trabalho foi sendo desenvolvido, respostas aos objetivos específicos foram surgindo naturalmente, no item referente a avaliação da função do coordenador pedagógico de acordo com a legislação. Neste ponto é extremamente

necessário que todo profissional que atuar nesta função deve dominar a legislação, para ter uma atuação bem direcionada.

Foi exposta também a visão que se tem da função de coordenador pedagógico na comunidade escolar, que na maioria dos casos há dupla interpretação nas especificidades da função, ora o consideram como essencial ora como um mero ajudante desvalorizando este profissional.

E para atuar como coordenador deve trazer consigo todos estes requisitos tais como ser bem participativo, deve ter espírito de liderança, propor trocas de experiências entre os docentes, procurar conhecer os alunos para dividir as angústias entre o professor regente, deve ser estudioso para buscar novos caminhos, conhecedor da legislação concernente a sua função, estabelecer um elo entre docentes e direção e por último deve ser dinâmico e interessado.

A limitação encontrada na realização desta pesquisa foi a dificuldade em coletar os dados, tendo em vista a greve que durou mais de vinte dias justamente no período de coleta.

Esta pesquisa contribui significativamente para o estudo científico no que tange à coordenação pedagógica, porque analisa o perfil do coordenador pedagógico em meio às diversas concepções da comunidade escolar e pelo Estado.

Tal contribuição abre grandes reflexões em meio a comunidade escolar como forma de compreender as nuances da função, demonstrando que não só o profissional que assume a função deve compreender suas atribuições, mas todos envolvidos como direção, docentes, estudantes, servidores e pais ou responsáveis. Quando os envolvidos realmente compreenderem estas especificidades, certamente mais profissionais terão interesse em atuar como coordenador pedagógico e desempenharem um trabalho significativo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Laurinda Rodrigues. **O relacionamento Interpessoal na coordenação pedagógica**. In: ALMEIDA, Laurinda Ramalho, PLACCO, Vera Maria N. de S. O. **Coordenador Pedagógico e o Espaço de Mudança**. São Paulo: Loyola, 2003. Disponível em < <http://www.faculdefar.edu.br/arquivos/revista-publicacao/files-19-0.pdf>>. Acesso em 03 set. 2015

ARAÚJO, Cidália et al. **Estudo de Caso**. *Métodos de Investigação em Educação*. Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, 2008. Disponível em <http://grupo4te.com.sapo.pt/estudo_caso.pdf>. Acesso em: 20 out. 2015.

BRASIL, LDB. Lei 9394/96 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em < www.planalto.gov.br> Acesso em: 03 set. 2015.

CASTRO, Magali de. **Um estudo das relações de poder na escola pública de ensino fundamental à luz de Weber e Bourdieu: do poder formal, pessoal e simbólico ao poder explícito**. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-25551998000100002>. Acesso: 03 set. 2015.

CERVO, Arnaldo Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6ª Ed. São Paulo. Editora Person Prentice. 2007. Disponível em <<http://cursos.mec.gov.br/coordenacao/unb/mod/folder/view.php?id=662>> Acesso em 20 Out. 2015.

DISTRITO FEDERAL (BRASIL). Secretaria de Estado de Educação. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**. 6a Ed – Brasília, 2015.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Lei nº. 4.751, de 7 de fevereiro de 2012 – Lei trata do Sistema de Ensino e da gestão democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**. Brasília: Câmara Legislativa do DF, 2012. Disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/legis/lei_4751.pdf> Acesso em 9 Set. 2015.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Coordenação pedagógica: uma práxis em busca de sua identidade. **Revista Múltiplas Leituras**, v. 1, n. 1, p. 117-131, jan./jun. 2008. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/%20ML/article/viewFile/1176/1187>>. Acesso em 9 set. 2015..

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e de gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2001. Disponível em < <http://www.faculdefar.edu.br/arquivos/revista-publicacao/files-19-0.pdf>> Acesso em 9 set. 2015.

SEEDF. **Orientação Pedagógica:** projeto político pedagógico e coordenação pedagógica nas escolas. 2014. Disponível em <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/orientacoes_pedagogicas.pdf> Acesso em 9 Set. 2015.

_____. **Portaria nº 284, de 31 de Dezembro de 2014b.** – Brasília, 2014. Disponível <[://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2014/12_Dezembro/DODF%20N%C2%BA%20275%2031-12-2014%20EDI%C3%87%C3%83O%20EXTRA/Se%C3%A7%C3%A3o01%20EXTRA-%20275.pdf](http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2014/12_Dezembro/DODF%20N%C2%BA%20275%2031-12-2014%20EDI%C3%87%C3%83O%20EXTRA/Se%C3%A7%C3%A3o01%20EXTRA-%20275.pdf)> Acesso em 9 set. 2015.

PLACCO, Vera Maria N. de S. O. **O Coordenador Pedagógico no Confronto com o Cotidiano da Escola.** São Paulo: Loyola, 2003.

YIN, Roberto K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2ª Ed. Porto Alegre. Editora: Bookmam. 2001. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/156979144/Unknown-Unknown-Yin-2001-Estudo-de-caso-planejamento-e-metodos#scribd>> Acesso em: 20 out. 2015.

APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO MISTO

Caro (a) Professor (a):

Estou cursando uma especialização em coordenação pedagógica com o objetivo identificar qual o modelo de coordenador pedagógico é possível que atue em uma instituição de ensino que realmente queremos.

Para tanto solicito que responda este questionário com muita atenção e de acordo somente com a sua opinião. Agradeço a sua contribuição antecipadamente e asseguro o seu anonimato e sigilo das suas respostas.

- 1) Sexo () masculino () feminino
- 2) Quanto tempo você atua como docente? _____
- 3) Quanto tempo você atua como docente nesta instituição? _____
- 4) Você já atuou como coordenador pedagógico? Onde?

- 5) Quanto tempo você atuou como coordenador pedagógico? _____
- 6) Você conhece a legislação que orienta a atuação do coordenador pedagógico? _____
- 7) Porque você atuaria novamente nesta função?

- 8) Porque você **não** atuaria como coordenador pedagógico?

9) Na sua concepção o que motiva um profissional atuar como coordenador pedagógico?

10) Como você definiria um coordenador pedagógico atuante?

11) Como você vê a função de coordenador pedagógico atualmente?

APÊNDICE 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE



Ministério da Educação
 Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
 Centro de Formação Continuada de Professores
 Secretaria de Educação do Distrito Federal
 Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação
 Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica

Estimado (a) Professor (a) você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que será desenvolvida como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de especialista no curso de Especialização em Coordenação pedagógica, numa parceria com Ministério da Educação (MEC) e Universidade de Brasília (UnB). A pesquisa tem como objetivo Analisar o perfil do coordenador pedagógico em meio às diversas concepções da comunidade escolar e do Estado.

Para a efetivação deste estudo serão realizadas observações, questionário contendo onze questões.

Cabe ressaltar que sua participação será voluntária sendo resguardada a liberdade de recusar-se a participar da pesquisa ou solicitar a retirada do seu consentimento em qualquer momento da pesquisa, sem que lhe implique qualquer tipo de prejuízo.

É importante esclarecer que os participantes não correrão risco uma vez que as informações contidas durante a pesquisa serão tratadas de forma confidencial garantindo assim o anonimato de cada participante.

O pesquisador se compromete a prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários no início e durante o curso da pesquisa.

Os dados obtidos e analisados serão mantidos com os pesquisadores e serão utilizados tão somente para fins científicos, sempre que necessário para a divulgação do conhecimento.

Qualquer dúvida a respeito da pesquisa em tela, você poderá entrar em contato com a Professora Orientadora Dr.^a Liliane Campos Machado ou com a Professora Tutora Mestra Sonia Regina Diniz na UnB - CEAM/NEAL/CFORM - Pavilhão Anísio Teixeira, sala 149 - Campus Darcy Ribeiro - CEP 70.910-900 - (61) 3107-0828 e 3107-0827.

Este documento será emitido em duas vias, sendo uma via com o pesquisador e outra com o participante.

Athos Daniel da Rocha

DECLARO que fui esclarecido (a) quanto aos objetivos e procedimentos de estudo pelo pesquisador bem como, de que será mantido sigilo sobre dados que possam me identificar. Desta forma, AUTORIZO minha participação para fins estritamente científicos nesta pesquisa.

Participante da pesquisa

Brasília, ____ de _____ de 2015.